

Por Manuel Matos

A primeira liquidação em dez anos e a infraestrutura que a tornou tempestiva

SÍNTESE EDITORIAL

A primeira liquidação extrajudicial decretada pela SUSEP em quase dez anos não é manifestação de fragilidade do mercado segurador. É evidência da capacidade de detecção que o supervisor adquiriu no intervalo. O instrumento dessa capacidade é o Sistema de Registro de Operações, infraestrutura de dados granulares que torna verificável, em base contínua, o que antes só se manifestava em demonstração consolidada.

O sistema foi contestado por via judicial em 2023 pelas entidades representativas do próprio setor. O caso da Seguradora S/A Infinite, em maio de 2026, é a primeira evidência operacional de que a infraestrutura, agora amadurecida, beneficia inclusive quem inicialmente a contestou. A confiança ganha em todo o mercado supera o custo institucional disperso na sua construção.

[Leia aqui](#) a carta na íntegra.

(28.05.2026)